



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma da UBS DONA ZAÍNHA

Piedade do Rio Grande, 12 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

Obra: Reforma da Unidade Básica de Saúde "Dona Zaínha"

Contratante: Município de Piedade do Rio Grande - MG

Fonte de recursos: Ministério da Saúde

Referências: Planilha Orçamentária anexa (SICOR-MG 04/2025 e SINAPI 06/2025), Projeto Executivo de Reforma da Cobertura, ART do Responsável Técnico.

Responsável Técnico (R.T.): Vivian Fonseca Vilela – Engenheira Civil – CREA-MG 281.677/D

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço.

1. OBJETO

Este memorial descritivo tem por objetivo orientar tecnicamente a empresa contratada sobre os métodos, materiais, processos de execução e critérios de recebimento dos serviços descritos na planilha orçamentária referente à Reforma da UBS Dona Zaínha, de forma a garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2. DOCUMENTOS CONTRATUAIS E NORMAS DE REFERÊNCIA

A execução deverá observar, além deste memorial, os seguintes documentos e normas:

- Projeto executivo, a executar;
- Planilha orçamentária anexa (SICOR/SINAPI);
- ARTs relativas aos serviços;
- Normas ABNT aplicáveis (ex.: NBR 5626, NBR 7200, NBR 6457, NBR 7211, NBR 6120, NBR 8681, entre outras pertinentes);
- Recomendações dos fabricantes para materiais e sistemas aplicados;
- Legislação de segurança e saúde do trabalho (NRs aplicáveis, NR-18, NR-6) e normas ambientais locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

3. REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO

Qualidade e materiais: Todos os materiais e serviços deverão ser executados segundo normas técnicas e recomendações dos fabricantes. Materiais com certificação (marca, lote, ensaios) deverão ser apresentados quando solicitado pelo fiscal.

Responsabilidade técnica: A empresa deverá designar engenheiro responsável pela obra com ART registrada para execução dos serviços.

Proteção da edificação e do atendimento de saúde: A obra está localizada em unidade de saúde; portanto a contratada deverá planejar fases de trabalho que **não comprometam o atendimento**. Áreas a serem intervenidas devem ser isoladas, com sinalização adequada, limpeza e controle de poeira. Trabalhos ruidosos deverão ser executados fora do horário de atendimento quando possível, mediante aprovação do fiscal.

Segurança do trabalho: Cumprir as NRs e manter CIPA, EPCs, EPIs e procedimentos de segurança. A contratada é responsável por riscos a terceiros e empregados.

Medições e tolerâncias: As medições serão efetuadas pelo fiscal com base nas reais quantidades executadas. As tolerâncias de execução deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações deste memorial.

Ensaio e controles: Sempre que solicitado, a contratada deverá apresentar certificados de conformidade, ensaios (ex.: resistência do concreto, compactação de solo, verificação de estanqueidade), amostras e memorial de medição.

Garantia: A contratada deverá garantir os serviços por, no mínimo, 12 (doze) meses, ressalvadas garantias superiores exigidas por fabricantes (membranas, estruturas metálicas, etc.).

4. EXECUÇÃO ITEM A ITEM

A seguir orientações detalhadas para execução dos serviços que compõem a planilha orçamentária. Use como referência os códigos da planilha.

1 – SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira (item 1.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

- Placa em chapa metálica galvanizada, com estrutura de sustentação em madeira tratada ou metálica conforme projeto.
- Dimensões mínimas conformes ao projeto de obra pública do Município (sugere-se 1,20 x 0,80 m, salvo especificação em contrário).
- Fixação segura em local visível à via pública; proteger contra vandalismo.
- Conteúdo da placa: nome da obra, contratante, valor, fonte de recursos (Ministério da Saúde), prazos, nome do contratado, RT e CREa, logotipos oficiais do Município e do Programa financiador.
- Pintura e acabamento da placa conforme normas do Município; instalação antes do início dos serviços.

2 – REVITALIZAÇÃO DA PINTURA (itens 2.1 a 2.9)

Sequência geral recomendada: retirada de acabamentos e pinturas soltas (2.5 - lixamento mecanizado), emassamento (2.7), aplicação de fundo selador (2.8), pintura (2.1 e 2.2), acabamentos em madeira e metálicos (2.3 e 2.9). Impermeabilização (2.6) conforme áreas externas indicadas.

2.5 Lixamento mecanizado em parede e teto (item 2.5)

- Executar com lixadeira mecanizada de disco ou rolo com coletor de pó; proteger móveis, equipamentos e áreas próximas.
- Remoção de tinta mal aderida, massa PVA solta e gesso quebradiço até substrato íntegro.
- Após lixamento, varrer e aspirar resíduos; lavar com água e sabão neutro se houver sujidade oleosa.
- Fazer tratamento de fungos e manchas com produto específico quando constatado (aplicar fungicida conforme recomendação técnica).

2.7 Emassamento com massa látex – duas demãos (item 2.7)

- Aplicar massa látex específica para paredes internas conforme fabricante.
- Primeira demão de regularização, aguardar cura e realizar lixamento leve; segunda demão de acabamento seguida de lixamento fino manual.
- Espessura média conforme fabricante; garantir superfície plana e pronta para pintura.
- Rejuntamento de fissuras: abrir e tratar fissuras maiores que 1 mm com manta de fibra ou argamassa flexível, quando necessário.

2.8 Fundo selador acrílico – uma demão (item 2.8)

- Aplicar fundo selador acrílico apropriado para o sistema de pintura escolhido; diluição conforme fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

- Garantir que o fundo esteja seco antes da aplicação das demãos de acabamento.

2.1 Pintura látex acrílica premium em paredes – duas demãos (item 2.1)

- Aplicar tinta látex acrílica premium, em duas demãos, mediante rolo e pincel em cantos. Não diluir além do recomendado.
- Intervalo entre demãos conforme fabricante (normalmente 4 a 6 horas, dependendo de condições climáticas).
- Garantir uniformidade de cor; utilizar mistura de lotes para áreas grandes para evitar diferenças de tonalidade.

2.2 Pintura látex acrílica em teto – duas demãos (item 2.2)

- Mesmo procedimento do item 2.1 adaptado para tetos; atentar para respingos e proteção do piso.

2.3 Pintura esmalte sintético em madeira – duas demãos (item 2.3)

- Preparar superfícies de madeira: lixar, remover pó, aplicar fundo/selador e aplicar duas demãos de esmalte sintético acetinado.
- Respeitar tempo de secagem entre demãos e realizar acabamento liso e sem pingos.

2.4 Aplicação de tinta texturizada acrílica em paredes externas – duas cores (item 2.4)

- Preparar superfície externa (limpeza, regularização). Aplicar conforme instruções do fabricante. Executar esquemas de proteção para evitar respingos e garantir a alternância de cores conforme o memorial de cores do projeto.
- Fazer teste de cor em área pequena.

2.6 Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica – 3 demãos (item 2.6)

- Superfície limpa, sem pó, com fissuras tratadas e, quando necessário, com fita/ malla de reforço em juntas e fissuras maiores que 1 mm.
- Aplicar primer conforme fabricante. Executar 3 demãos da argamassa polimérica/membrana acrílica, respeitando intervalo de secagem recomendado pelo fabricante.
- Verificar estanqueidade por ensaio de cura (quando exigido) e registrar datas de aplicação.



2.9 Pintura com tinta alquídica em superfícies metálicas – por demão (item 2.9)

- Desengraxar, remover oxidações e aplicar primer anticorrosivo quando necessário; após cura do primer, aplicar esmalte sintético conforme especificação do item (por demão).
- Garantir aderência e acabamento uniforme.

3 – PISO E COBERTURA NO VÃO INTERNO (itens 3.1 a 3.7)

3.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4, espessura 3 cm (item 3.1)

- Preparar laje: limpeza, regularização de juntas e aplicação de chapisco, se necessário.
- Mistura 1:4 (cimento:areia), lançamento, adensamento manual e nivelamento; espessura média 3 cm conforme item.
- Cura úmida por no mínimo 7 dias para garantir resistência.

3.2 Revestimento cerâmico para piso 35x35 cm (item 3.2)

- Aplicar argamassa colante adequada (manta asfáltica? – usar argamassa colante PVA/cimentícia conforme SINAPI) e assentar peças com espaçadores para junta uniforme.
- Junta mínima e máxima conforme especificação do tipo de piso; rejuntar com argamassa adequada e cura conforme fabricante.
- Garantir nível e prumo, sem desníveis perceptíveis (> 2 mm em 2 m).

3.3 Estrutura metálica e engradamento para telhado (item 3.3)

- Fornecimento e montagem de perfis metálicos conforme projeto. Confeccionar em oficina com soldas certificadas; apresentar desenhos de fabricação e recibos de galvanização quando aplicável.
- Parafusos, ancoragens e conexões conforme especificação estrutural. Submeter desenhos e plano de montagem ao fiscal para aprovação antes da fabricação.

3.4 Telhamento com telha ondulada de fibra de vidro (item 3.4)

- Instalação conforme recomendações do fabricante, respeitando inclinações mínimas e espaçamento de terças.
- Fixação com parafusos recomendados; vedação das emendas e sobreposições.

3.5 Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 (item 3.5)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE
Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16
Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

- Fabricar e instalar calhas com caída adequada, fixação e proteção anticorrosiva. Acabamento com recortes e suportes conforme projeto.

3.6 Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24 (item 3.6)

- Executar rufo de perímetro, selagem com silicone neutro e arranjos para permitir dilatação térmica.

3.7 Condutor circular de água pluvial em tubo de PVC Ø75 mm (item 3.7)

- Fornecer e instalar condutores com abraçadeiras a cada 1,20 m ou conforme norma; prever proteção contra obstrução e tampas de inspeção quando necessário.

4 – REFORMA DA COBERTURA (itens 4.1 a 4.9)

4.1 Estrutura metálica e engradamento (item 4.1)

- Mesmas orientações do item 3.3; verificar compatibilidade com o telhado novo e cargas de vento.

4.2 Calhas e 4.3 Rufos (itens 4.2 e 4.3)

- Fabricar com desenvolvimento conforme planilha e projeto; garantir caimento e escoamento apropriado.

4.4 Condutor pluvial Ø75 mm (item 4.4)

- Mesma orientação do item 3.7.

4.5 Remoção manual de telha metálica ou PVC com reaproveitamento (item 4.5)

- Proceder à remoção com cuidado para reaproveitamento das telhas em bom estado; separar material não reaproveitável para descarte controlado.

4.6 Impermeabilização com membrana à base de resina acrílica – 3 demãos (item 4.6)

- Superfície limpa e firme; aplicar primer quando indicado; executar 3 demãos conforme recomendações do fabricante; verificar resistência à água após cura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

4.7 e 4.8 Telhamento com telha de aço/alumínio 0,5 mm (itens 4.7 e referência 4.8)

- Instalar painéis metálicos com parafusamento e vedações; prever contrapapéis e isolamento térmico quando indicado; fixações conforme especificação do fabricante.

4.9 Projeto executivo de estrutura metálica (item 4.9)

- A contratada deverá apresentar projeto executivo, cálculos e detalhamentos de fabricação assinados por profissional habilitado, com ART antes do início da fabricação.

5 – TROCA DE VIDROS (itens 5.1 e 5.2)

5.2 Remoção de vidro liso comum (item 5.2)

- Retirar o vidro existente com cuidado, proteger bordas e ferragens. Descartar vidro danificado conforme normas de segurança.

5.1 Instalação de vidro impresso 4 mm com baguete (item 5.1)

- Medir aberturas, fornecer e instalar vidro impresso 4 mm; fixar com baguete e vedante neutro. Verificar alinhamento, nivelamento e estanqueidade.

6 – PAISAGISMO EXTERNO (itens 6.1 a 6.7)

6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo (item 6.1)

- Limpeza superficial, remoção de entulho, raízes e materiais orgânicos grosseiros; não executar escavações profundas além do necessário.

6.2 Espalhamento de terra vegetal (item 6.2)

- Fornecimento de terra vegetal isenta de materiais contaminantes; espalhar e nivelar conforme projeto.

6.3 Plantio de forração (item 6.3)

- Executar plantio com espécies indicadas no projeto paisagístico; fornecer substrato e cuidados iniciais de irrigação até enraizamento.

6.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco – 8 cm armado (item 6.4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

- Preparar base, executar formas, armação conforme especificação e adensar o concreto. Acabamento convencional e cura úmida por 7 dias. Junta de dilatação quando aplicável.

6.5 Regularização e compactação de terreno manual com soquete (item 6.5)

- Executar compactação manual com soquete até obter densidade adequada ao uso previsto; quando exigido, apresentar ensaio de compactação.

6.6 Limpeza manual de vegetação (item 6.6)

- Limpeza controlada e destinação adequada dos resíduos verdes.

6.7 Instalação de banco metálico 1,60 m (item 6.7)

- Fixar bancos sobre base de concreto; pintura eletrostática conforme especificação.

7 – MURO DE DIVISA (itens 7.1 a 7.5)

7.1 Chapisco aplicado em alvenaria (item 7.1)

- Aplicar chapisco com traço adequado para a aderência do emboço; limpeza prévia e umedecimento do substrato.

7.2 Emboço ou massa única (item 7.2)

- Execução de massa única conforme descrição (traço 1:2:8 conforme planilha) com aplicação manual, espessura média 35 mm em panos cegos; desempenar e conferir prumos.

7.3 Fundo selador (item 7.3)

- Após cura do emboço, aplicar fundo selador acrílico em uma demão antes do acabamento.

7.4 Aplicação de tinta texturizada acrílica externa – duas cores (item 7.4)

- Como item 2.4, preparar recortes de cor e efetuar pinturas conforme definição das cores oficiais do projeto.

7.5 Pingadeira moldada in-loco em concreto (item 7.5)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

- Moldar pingadeiras conforme seção 20x5 cm; executar armação, lançamento de concreto fck 15 MPa, acabamento e cura.

8 – SERVIÇOS FINAIS (itens 8.1 a 8.3)

8.1 Limpeza final para entrega da obra (item 8.1)

- Limpeza geral de todas as áreas, remoção de resíduos, lavagem de pisos quando aplicável, verificação de funcionamento de equipamentos e instalações.

8.2 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante (item 8.2)

- Segregar materiais recicláveis; descarte em local licenciado; apresentar comprovantes de destinação final.

8.3 Caminhão basculante - frete/serviço (item 8.3)

- Contratar transporte para remoção de entulhos conforme quantidades previstas; garantir transporte com licença para circulação quando exigido.

5. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

- As medições serão realizadas pelo fiscal da obra a partir das quantidades executadas, com apresentação de notas fiscais, boletins de entrega de materiais e relatórios de serviços.
- Pagamentos unitários seguirão as quantidades aprovadas nas medições e de acordo com o cronograma financeiro do contrato.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- Superfícies pintadas sem manchas, pingos ou diferença de tonalidade.
- Revestimentos assentados com juntas regulares e sem lâminas soltas.
- Estruturas metálicas entregues conforme projeto executivo aprovado, sem empenos e com conexões asseguradas.
- Telhados estanques sem infiltrações após período de chuvas de prova (quando aplicável).
- Compactação de solo e concretagem com ensaios que comprovem conformidade, quando exigido.
- Limpeza e destinação adequada dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220, Centro – Piedade do Rio Grande - MG – Fone (32) 3335-1122 CEP: 36.227.000

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer EPI's e treinamento de segurança aos seus trabalhadores.
- Apresentar cronograma físico-financeiro e plano de trabalho antes do início.
- Fornecer memorial de medição, fotos e relatórios semanais quando solicitado.
- Submeter amostras e caixas de cor ao fiscal.

8. ANEXOS (MÍNIMOS)

- Planilha orçamentária (anexa e considerada parte integrante);
- Projeto executivo (a executar);
- ART do responsável técnico;
- Cronograma físico-financeiro da contratada;
- Fichas técnicas dos materiais (fabricantes);
- Comprovantes de destinação de resíduos.

Observação final: Em caso de incompatibilidade entre este memorial e documentos do projeto executivo, prevalecerão as informações do projeto executivo aprovado pelo RT, cabendo à contratada solicitar esclarecimentos antes da execução.

Piedade do Rio Grande, 12 de setembro de 2025

**VIVIAN
FONSECA VILELA**

Assinado de forma digital por
VIVIAN FONSECA VILELA
Dados: 2025.09.12 13:43:21
-03'00'

R. T. Vivian Fonseca Vilela

Engenheira Civil – CREA MG 281.677/D